

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela área requisitante: ARAMIS ANTONIO CELSO

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de Raio-X dos Estabelecimento Municipais de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	Secretaria da Saúde
Responsável pela Demanda	ARAMIS ANTONIO CELSO
Matrícula	15.131
E-mail	manutencaosmscolombo@gmail.com
Telefone	(41) 99931-8701

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente o emprego de equipamentos (tecnologias) específicos para fins de diagnóstico, como por exemplo, aparelhos de raios-X nos serviços de saúde, vêm contribuindo de forma significativa para o estabelecimento de condutas mais assertivas em relação a determinados quadros clínicos (suspeita de fraturas) ou patologias (pneumonias) apresentadas pelos usuários, pois proporciona ao profissional de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas) atuar com maior precisão no diagnóstico e conduta.

O município de Colombo possui em determinados serviços, um grupo destes equipamentos, que estão distribuídos prioritariamente nos serviços de média e alta complexidade, como por exemplo, os aparelhos (fixo, portátil) existentes no Pronto Atendimento Maracanã.

O uso dos equipamentos para fins de diagnóstico é indispensável aos serviços de saúde no município de Colombo, porem para que o material resultante do uso destes equipamentos (imagens raios-X) apresente a qualidade necessária para uso adequado, faz necessária a execução procedimentos periódicos, como por exemplo, serviços de manutenção preventiva (limpeza, fixação e troca de parafusos e roscas; correção de

vazamentos; testes de desempenho; recargas, calibração e lubrificação) seguindo a indicação do manual do fabricante, realizados em cronograma mensal, e também quando houver necessidade de realização de manutenções corretivas, que demandam por vezes a troca de componentes (peças).

Além disso, os referidos serviços (manutenção preventiva e corretiva) buscam estabelecer a segurança ocupacional dos profissionais que em suas atividades diretamente no uso dos mesmos, pois preventivamente atuam no controle da emissão de radiação.

Assim sendo faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de raios-X, garantindo assim o uso adequado destes equipamentos nos serviços instalados atualmente no Pronto Atendimento Alto Maracanã.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobretudo, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos e serviços a serem adquiridos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados no estudo e relatório das quantidades utilizadas nos últimos anos, bem como nas informações presentes no relatório de movimentação dos produtos e no relatório de controle de utilização de Registro de Preços, fazendo a estimativa de quantidades.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada através de sítios eletrônicos e potenciais fornecedores, onde na sua grande maioria foram utilizados valores de compras realizadas pelos mais diversos entes públicos, tendo em vista dificuldades relacionadas às especificidades na composição dos produtos/serviços, conforme mapa de preços em anexo.

Desde já, ratificamos a necessidade dos produtos/serviços descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da Equação. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, a tabela com estimativa dos valores médios estará anexa a esse processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gera a presente contratação. Assim, neste tópico a equipe de planejamento averiguou a necessidade de reposição imediata dos produtos e equipamentos necessários para a continuidade dessa prestação de serviços, já considerada anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar. Para o presente procedimento, existe a necessidade de uma solução simplificada, unitária para atender a demanda da administração pública, ou seja, a contratação dos Concentradores de Oxigênio não depende de outros bens ou serviços, sanando plenamente esta demanda apresentada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo com o melhor preço, com qualidade que atenda à especificação descrita, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta aquisição não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos por se tratar de aquisição de insumos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Para esta aquisição não há aquisições que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 11, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, Art. 18, §1º, inciso XII; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento quando possível;

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia em vista dos benefícios mencionados anteriormente, fica evidente que a realização do processo licitatório para a aquisição de cobertura em policarbonato e toldos para estabelecimentos de saúde é justificada e necessária. Essas medidas não apenas melhoram as condições de atendimento e trabalho, mas também promovem a segurança, o conforto e a imagem positiva desses locais essenciais para a comunidade.

Os produtos/serviços a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Colombo, 30 de Março de 2.026.

ARAMIS ANTONIO CELSO
Gestor de Contrato

PATRICK EVANDRO BORGES
Fiscal de Contrato